

PORTARIA Nº 1208/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

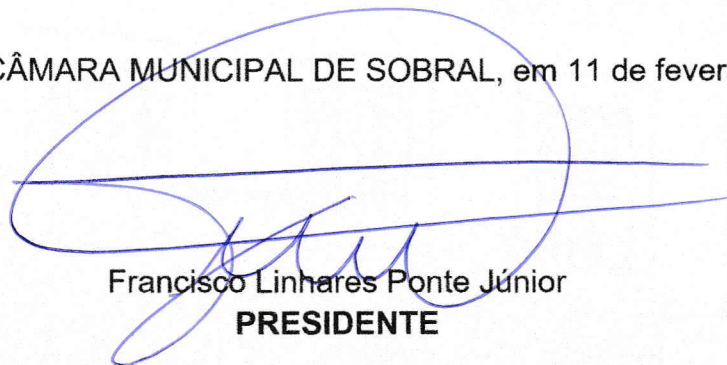
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1040, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA-9) ao Servidor CARLOS ÁTILA MARQUES VASCONCELOS.

Art. 2º Conceder ao Servidor especificado no artigo anterior Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA-7), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros referentes a esta Portaria retroagem á 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE